



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 4130/2016

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nº08/2015 nomeado pelo Decreto nº4001/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,
SENHOR BRAZ RIZZI, no uso das atribuições legais e;

Considerando a complexidade do caso a ser apurado pela Comissão e;

Considerando o Ofício sob nº 06/2016, exarado pela Presidente da Comissão, o qual solicitou a referida prorrogação de prazo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 08/2015 nomeada pelo Decreto nº 4001/2015.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as providencias necessárias para a oficialização deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de março de 2016.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2016.*

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	<u>Extra</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº	<u>1220</u> Página <u>31</u>
Data	<u>8/4/2016</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>